



DECRETO Nº.70, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA COMO SUPLENTE
PARA ATUAR NA CONTROLADORIA INTERNA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo art.41, da Lei Orgânica do município de Sul Brasil/SC,

Considerando, o teor do § 1º do art. 17 da Instrução Normativa N.TC-28/2021;

Considerando, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de controladoria interna nos casos de impedimento ou ausência do titular do órgão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como suplente do titular do órgão de Controle Interno do município de Sul Brasil/SC, a Servidora Pública Municipal VANUSA MASCHIO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e Obras, tendo como carga horária 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 17 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda